



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPrensa MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 06 de Junho de 2020

Ano: XXVII Edição: 000491

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2020

CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº 40.122/2020 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/20 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (EXCLUSIVAMENTE ONLINE/ELETRÔNICO) de bens móveis inservíveis, nº 001/2020 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o Senhor **José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015. O leilão será realizado eletronicamente no dia **22/06/2020 às 09:00 horas**, através do site www.abrantesleiloes.com. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou no site: www.abrantesleiloes.com.**

São João do Cariri/PB, 05 de junho de 2020.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ

Prefeito Constitucional